



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº01/2018- PPGH/UNICENTRO

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, torna público o presente edital de abertura das inscrições para a seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PNPD/CAPES.

1. Objetivos

O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisador para a concessão de uma cota de bolsa para realização de estágio pós-doutoral em áreas de interesse do PPGH, visando promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros na pesquisa e no ensino e o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação.

2. Das Vagas e Benefícios

Será concedida uma cota de bolsa (vaga) de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). O período de duração da bolsa será de até 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, a critério do PPGH.

3. Requisitos do Candidato

Para concorrer ao processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1** Possuir o título de doutor obtido há, no máximo, 10 anos da data de contratação da bolsa, em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países) em área diretamente relacionada à História ou áreas afins às Linhas de Pesquisa do PPGH.
- 3.2** Ter currículo cadastrado atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3** Estar adimplente junto a CAPES;
- 3.4** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.5** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. Atribuições do Bolsista

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- a) Realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa proposto;
- b) Auxiliar os docentes em outros projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPGH dentro das áreas de conhecimento do candidato;
- c) Auxiliar os docentes em disciplinas da graduação e pós-graduação nas áreas de conhecimento do candidato;
- d) Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação;
- e) Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação;
- f) Coordenar um dossiê, durante o período de vigência da bolsa, na Revista Tempo, Espaço, Linguagem (TEL);
- g) Comprometer-se a submeter pelo menos dois artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B1 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES e da UNICENTRO nas publicações.
- h) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- i) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Em caso de descumprimento das atribuições previstas nos itens acima, o bolsista poderá ser substituído por outro bolsista a critério do colegiado do PPGH.

5. Documentação Exigida

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Uma foto **2X2**, colorida e recente, anexada à ficha de inscrição;
- c) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do Diploma, Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Doutorado.
- e) *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado até 30 dias anterior à inscrição, referente aos últimos 4 (quatro) anos (2014, 2015, 2016 e 2017), com fotocópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados obrigatoriamente na mesma sequência do Curriculum. Para candidato estrangeiro, o currículo deverá ser preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013. O candidato deverá ainda observar os itens que serão avaliados, conforme descritos no Anexo II deste Edital, evitando incluir itens que não serão consideradas no processo de seleção.
- f) Projeto de Pesquisa na área de interesse do PPGH, redigida em no máximo 10 laudas, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, contemplando: título, problema e justificativa, objetivo geral e específicos, metodologia e resultados esperados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



6. Inscrição

A inscrição será realizada na modalidade on line com envio de toda a documentação “exigida” (item 5) digitalizada para o e-mail ppgh.unicentro@gmail.com, com o assunto INSCRIÇÃO PNPD, no período de 06 a 27 de fevereiro de 2018.

7. Critérios de Seleção

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do PNPD são:

7.1 Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos do Candidato”, de caráter eliminatório.

7.2 Avaliação do projeto de pesquisa, devendo possuir mérito científico e exequibilidade dentro das áreas de interesse do PPGF, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

7.3 Avaliação do *Curriculum Lattes*, que consistirá na análise da produção técnico-científica do candidato baseada na Tabela do Anexo II deste Edital, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

7.4 Entrevista com apresentação da Proposta de Trabalho, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Projeto de Pesquisa (NPP); Nota do *Curriculum Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista (NEP), conforme equação:

$$NF = 40 NPP + 30 NCV + 30 NEP / 100$$

8. Processo de Seleção

8.1 A entrevista será realizada no dia 01 de março de 2018, a partir das 8h30min, no prédio do PPGH, *Campus* Irati, horário oficial de Brasília, podendo ser estendida nos dias seguintes, conforme o número de inscritos e o cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos. Para os candidatos que preferirem, a entrevista poderá ser realizada via *Skype*, mediante informação na Ficha de Inscrição, conforme horário divulgado em edital de homologação das inscrições.

8.2 O PPGH publicará o Edital de Homologação das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www2.unicentro.br/ppgh/>) até o dia 28 de fevereiro de 2018.

8.3 O indeferimento da inscrição cabe recurso ao Colegiado do PPGH no prazo de um dia útil após a data da publicação do Edital de Homologação.

8.4 O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <http://www2.unicentro.br/ppgh/> até o dia 2 de março de 2018.

9. Cronograma do Processo de Análise e Seleção

Lançamento do edital	06/02/2018
Período de inscrição dos candidatos	06 a 27/02/2018
Homologação das inscrições	28/02/2018
Entrevista e seleção dos candidatos	01/03/2018
Divulgação do resultado	02/03/2018
Início das atividades do estágio pós-doutoral	05/03/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



10. Disposições Finais

10.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

10.2. Casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGH.

10.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Irati, 06 de fevereiro de 2018.

Oseias de Oliveira,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. N° 275/2017-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA
DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					Foto 2x2
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () M () F	
MODALIDADE: () Brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; () Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; () Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	DDD:		TEL:	
E-MAIL:			DDD:	CEL:	
END. SKYPE:		END. HANGOUT:			
INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO (DOCTORADO):					
ANO DA TITULAÇÃO:					
URL DO LATTES:					

DADOS BANCÁRIOS	
Banco do Brasil	
N. Agência/Cidade: _____	N. Conta Corrente: _____

Assinatura

ANEXO II

TABELA INDICADORA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Código	CrITÉRIOS/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional¹						
2.1	Docência na graduação	8	ano	8	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i>	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8					
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.	5	5		
	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



- ¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGH;
- ²não sobrepor com projetos de iniciação científica;
- ³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGH;
- ⁴pontuar apenas produção com *Qualis* na área de História.

As notas dos candidatos serão padronizadas conforme expressão:

$$\text{Nota padronizada} = (\text{Nota do candidato} / \text{Maior nota}) \times 100$$

Obs: o candidato que obtiver a maior nota no *curriculum vitae* passará a ter a nota 100 (cem). Os demais candidatos terão as suas notas ajustadas em relação à maior nota.